CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 12 x 0
Em 29 / 10 / 2019
Presidente

PARECER Nº67/2019.

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI **Nº 49/2019, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 49/2019, do Executivo Municipal, datado de 07 de outubro, o qual "Abre no Orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação":

. Fundo Municipal de saúde;

. Aquis. Veículos, Mov. Máq., Equipamentos e Material Permanente.

Estudado, analisado e discutido a matéria, somos FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº49/2019, de acordo com a sua Constitucionalidade.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2019.

Murilo Alexandre de Almeida – Presidente

Pedro Henrique Novaes de Souza Lira – Secretário

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Membro